



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado
Carteira: RS107378 **Profissional:** LUCIO ANDRÉ LICKS
RNP: 2202393331 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA
E-mail: lalicks@bol.com.br

Contratante
Nome: MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
Endereço: RUA ANGELO FUCILINI SOBRINHO 496
Cidade: SÃO VALÉRIO DO SUL
Telefone: 0
Bairro: CENTRO
E-mail:
CPF/CNPJ: 94442241000134
CEP: 98595000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
Endereço da Obra/Serviço: RESERVA INDÍGENA - UBSI
Cidade: SÃO VALÉRIO DO SUL
Bairro: INTERIOR
Finalidade: PÚBLICO
Data Início: 06/10/2022 **Prev.Fim:** 06/02/2023
Vlr Contrato(R\$):
Honorários(R\$):
Ent.Classe: APERC

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Reforma	324,51	M²
Orçamento	Reforma	324,51	M²
Fiscalização	Reforma	324,51	M²
Observações	PINTURA E CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES NA UBS INDÍGENA.	324,51	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 18/10/2022

Local e Data São Valério do Sul, 18/10/22	Declaro serem verdadeiras as informações acima LUCIO ANDRÉ LICKS	De acordo MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
	Profissional	Idílio José Speroni Prefeito Municipal Matr. 1605 Município de São Valério do Sul

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

Empreendimento: Pintura da Unidade Básica de Saúde Indígena

Área da Obra: 324,51 m²

Local: Reserva Indígena Inhacorá - São Valério do Sul

1 PINTURAS

As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Haverá a necessidade ainda da aplicação manual de massa acrílica nos pontos em que a infiltração danificou a pintura. A superfície estará apta a receber o fundo preparador depois do lixamento adequado

Todas as paredes e tetos receberão 1 demão de fundo preparador.

A pinturas acrílica em 2 demãos deverá dar um perfeito acabamento.

2 COBERTURA

Deverá ser verificado o telhado a fim de sanar os problemas com goteiras. Presume-se ocorrências pontuais, posto que o telhado em aluzinc foi recentemente substituído.

São Valério do Sul, RS, 06 de outubro de 2022.

Lucio André Licks
ENGENHEIRO CIVIL
CREA – 107378-D

Obra: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA - PINTURA

Município: São Valério do Sul

Endereço: Reserva Indígena Inhacorá

SINAPI: agosto / 2022 sem desoneração

BDI 20,35%

Área: 324,51 m²

Encargos 69,16%

Planilha Orçamentária

ITEM	Sinapi	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	Valor	BDI			R\$ Material	R\$ MOD	TOTAL
						20,35%	Material	MOD			
8		PINTURA DA UBSI									
		PAREDE									
8.1	96130	Aplicação manual de massa acrílica - 1 demão	m ²	50,00	22,07	27,14	7,06	20,08	352,82	1.004,18	1.357,00
8.2	88415	Aplicação de Fundo preparador em alvenaria 1 demão	m ²	1.369,99	2,99	3,67	1,84	1,84	2.513,93	2.513,93	5.027,86
8.3	88489	Pintura acrílica duas demãos	m ²	1.369,99	16,17	19,88	5,57	14,31	7.625,91	19.609,48	27.235,39
		TETO									
8.4	96130	Aplicação manual de massa acrílica - 1 demão	m ²	100,00	22,07	27,14	7,06	20,08	705,64	2.008,36	2.714,00
8.5	88415	Aplicação de fundo preparador em alvenaria 1 demão	m ²	292,61	2,99	3,67	0,51	3,16	150,34	923,53	1.073,87
8.6	88489	Pintura acrílica em teto interno 2 demãos	m ²	300,00	16,17	19,88	5,17	14,71	1.550,64	4.413,36	5.964,00
8.7	Mercado	Verificação de gôleiras e e conserto do telhado	un	1,00	1.000,00	1.230,00	319,80	910,20	319,80	910,20	1.230,00
									13.219,08	31.383,04	44.602,12

São Valério do Sul, 06 de outubro de 2022



Lucio André Licks
Eng. Civil CREA RS 107378

Idílio José Speroni
Prefeito Municipal


Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,74%	5,98%	7,74%	5,98%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,02%	15,71%	44,02%	15,71%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,47%	4,49%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,05%	3,90%	5,05%	3,90%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,82%	3,65%	2,82%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	13,68%	10,56%	13,68%	10,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,40%	2,64%	16,20%	5,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	7,78%	2,93%	16,60%	6,09%
TOTAL(A+B+C+D)		82,28%	46,00%	111,10%	69,16%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET


Lúcio André Licks
 Engenheiro Civil
 CREA-RS 107378
 P.M. São Valério do Sul

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%

2.2. Para o tipo de obra "Construção de Edifícios":

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 R: taxa de riscos;
 G: taxa de garantias;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).


OBSERVAÇÕES

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.

c) Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

Parâmetro	%	Verificação	CÁLCULO DO BDI
Administração Central	3,00%	OK	20,35%
Seguros e Garantias	0,80%	OK	CONDIÇÃO
Riscos	0,97%	OK	OK
Despesas Financeiras	0,59%	OK	
Lucro	6,60%	OK	
Impostos: PIS, COFINS e DESONERAÇÃO 2%	3,65%		
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK	


Lucio André Licks
 Engenheiro Civil
 CREA-RS 107378
 P.M. São Valério do Sul